



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.116 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

05 de junho de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00267.1.1-2025. Aviso de Contratação Direta 4/2025. Com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa ANALYTICA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 49.808.987/0001-64, no valor de R\$ 9.500,32, conforme consta nos autos do Processo 00267.1.1-2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº102/2025. PROC. 00380.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da COMISSÃO DE PROCESSOS DESAPARECIDOS para tentativa de localização dos processos desaparecidos conforme consta nos autos do Proc. 00380.1.1-2025.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores Barbará da Costa Leite, Chefe de Protocolo e Arquivo, mat. 8/13427, Presidente, Ivy Mariano Coelho Mendes, Chefe de Gabinete Interina, mat. 6/00056, vogal, e Isabel das Neves Oiticica de Carvalho, Auxiliar Administrativo, mat. 7/00024, vogal.

Art. 3º A comissão terá o prazo improrrogável de 90 dias para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

13º CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provisão Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº99/2025;

Considerando que o candidato ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. João Bento da Costa Neto, 8º colocado, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo único para SUBMISSÃO A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

1. DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE

1.1 O candidato negro será submetido a entrevista com a Comissão de Aferição de Veracidade para avaliação da autodeclaração preenchida no momento da inscrição.

1.2 A entrevista ocorrerá no dia 12/06/2025 às 11h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.3 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado das vagas destinadas a negros o candidato que não se apresentar até às 11:30h.

1.5 Em caso de Parecer Favorável da Comissão, o candidato deverá ser encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.6 Em caso de Parecer Contrário da Comissão, o candidato tomará ciência do mesmo, podendo, em até 48 horas, apresentar recurso e provas que corroborem com sua fundamentação.

1.7 A Comissão analisará o recurso do candidato imediatamente após o seu recebimento, e em caso de acolhimento do recurso, o Parecer será alterado e o candidato encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.8 Caso a Comissão rejeite o recurso, ou o candidato não apresente recurso, o candidato deixará de concorrer nas vagas destinadas a candidatos negros, concorrendo apenas nas vagas de ampla concorrência, e o Instituto convocará o candidato seguinte.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 17/06/2025 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

2.4 Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

2.5 Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

3. DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 10/07/2025 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

3.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.



3.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

3.4 Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

3.5 O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

4. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar Administrativo - Candidato Negro

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
6º	0002659	CARLA REGINA DE MOURA GUILHERME	09/11/1981	171,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Assuntos Gerais. A Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de maio não foram encaminhadas manifestações da Ouvidoria para o comitê. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de maio. Nada mais a tratar, a Presidenta encerra a reunião às onze horas e vinte e um minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

ATO DO CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do Fundeb



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- QUINQUÊNIO 2023-2027

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na Casa do Professor o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB). Estavam presentes: a presidente Selma Polati (titular), a conselheira Cecília Coelho Rego (Titular) representante do segmento do Poder Executivo Municipal, a conselheira Mônica Cristina Guedes (titular), representante do segmento de professores da Educação Básica Pública, o conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque (titular) representante do segmento dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas e a conselheira Sandra Bernarda da Silva Rodrigues (titular) representante do segmento do Conselho Tutelar. Assunto tratado na reunião: SIOPE do 1º bimestre. Após apreciação, os conselheiros presentes APROVARAM o SIOPE do 1º Bimestre. E eu, Selma Polati, presidente deste conselho, redigo e subscrevo-me para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados.

Reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Polati
Selma Polati
Presidente
D.O. 20/07/2023

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295.
E-mail: conselho fundeb.seropedica@hotmail.com

